



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

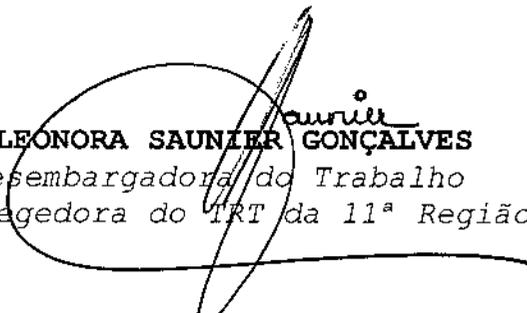
PORTARIA N° 009/2013/SCR – Manaus, 11 de abril de 2013.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora **ELEONORA SAUNIER GONÇALVES**, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a justificativa apresentada pela servidora por meio do Ofício.TRT.CS-N07/2013, objeto da MA n° 170/2013,

R E S O L V E:

Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias a contar de 19/03/2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria n° 005/2013/SCR, publicada no DOEJT em 21/02/2013 (Edição n° 1624), para apurar os fatos noticiados na Matéria Administrativa n° 170/2013.


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região